



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 32.101/2022 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Nioaque, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED].214.[REDACTED]49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Nioaque**, CNPJ/MF nº 03.073.699/0001- 08, com sede na Avenida General Klinger, nº 405, Centro, Nioaque/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Valdir Couto de Souza Júnior**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED].137.[REDACTED]-95, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Nioaque/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 11.352.312/0001-80, com sede na Avenida General Klinger, nº 639, Centro, Nioaque/MS, e o **Hospital (Unidade Mista Aroldo Lima Couto)** com sede na Rua Coronel Camisão, s/n Jardim Ouro Verde/MS, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Marcia Cristiane Missioneira Jara**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF Nº [REDACTED].045[REDACTED]-04, residente e domiciliada na [REDACTED] Nioaque/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/007517/2022.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal nº 6.170/2007 de 25/07/2007 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Repasse Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/007517/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.372,72 (dezoito mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

**I - DO ESTADO**

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0008

**Localizador:** Hospitais de Pequeno Porte Macro C.G.

**Nota de Empenho da fonte** 0150010021 : 2023NE009341.

**Natureza da Despesa** – 33404101

**Data:** 16/10/23.

**Valor:** 18.372,72.

**CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**


Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcia Cristiane Missioneira Jara**  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Valdir Costa de Souza Junior**  
Prefeito do Município

  
\_\_\_\_\_  
**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: *Jacilene Cleon Gomes*  
CPF: *016.497.031-37*

*Andressa L. Bellato Duarte*  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: *347.701.858-39*

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33504102	0150010021	9073	05/10/23	50.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 05/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*,214.\*\*\*-49 – SES/FES

Leandro Diaz Rodrigues – \*\*\*,954.\*\*\*-91- Hospital

Manoel Eugênio Nery – CPF n. \*\*\*,385.\*\*\*-72 – Município

André Luiz Ferreira Conceição – CPF n. \*\*\*,738.\*\*\*-16– SMS/FMS

### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.004/2023

Processo n. 27/004122/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Instituto Sagrado Coração de Jesus – CNPJ n. 07.905.940/0001-79

Município de Anaurilândia – CNPJ n. 03.575.727/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.444.651/0001-97

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 40.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9084	06/10/23	40.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*,214.\*\*\*-49 – SES/FES

Kleber Gonçalves Destro – CPF n. \*\*\*,037.\*\*\*-49 – Presidente do Hospital

Edson Stefano Takazono – CPF n. \*\*\*,868.\*\*\*-00 – Município

Guilherme Gomes Zandonadi – CPF n. \*\*\*,143.\*\*\*-86 – SMS/FMS

### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 32.101/2022

Processo nº 27/007517/2022

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Nioaque - CNPJ/MF n.º 03.073.699/0001-08

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.352.312/0001-80

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 18.372,72

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9341	16/10/23	18.372,72

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*,214.\*\*\*-49 – SES/FES

Valdir Couto de Souza Júnior - CPF n.º \*\*\*,137.\*\*\*-95 – Município

Marcia Cristiane Missioneira Jara - CPF n.º \*\*\*,045.\*\*\*-04 – SMS/FMS

### Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.033/2023

Processo n.27/005575/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de